

## Supremo Tribunal Federal

## **DEVOLUÇÃO DE PROCESSO**

ARE/920545

RECTE.(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -

**SABESP** 

ADV.(A/S): GUARACI NUNES

ADV.(A/S): OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

RECDO.(A/S): JOSEFINA DOS SANTOS

ADV.(A/S): SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427 . Agravo em Recurso Extraordinário já apreciado pelo tribunal de origem.
Destino da baixa:	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Data e Hora:	13/10/2015 - 18:56:49